



Estado do Rio Grande do Sul
CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SANTA MARIA

COMPHIC

ATA REUNIÃO ORDINÁRIA 6/2023

No dia 28 do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Santa Maria, à rua André Marques, 820, 9º andar do Edifício Office Tower, Sala de Reuniões nº 909, no centro de Santa Maria, reuniram-se em assembleia ordinária os conselheiros: **Lidia Rodrigues**, presidente, representante titular do Instituto de Arquitetos do Brasil – núcleo de Santa Maria; **Francisco Queruz**, representante titular da Universidade Franciscana (UFN); **Jéssica Corsini**, representante titular do Instituto de Planejamento de Santa Maria (IPLAN/SM); **Laura Arigony Corrêa**, representante suplente do Instituto de Planejamento de Santa Maria (IPLAN/SM); **Roberto Machado de Oliveira**, representante titular da Secretaria de Município de Cultura; **Guilherme Schneider**, representante titular do SINDUSCON; **Glimar Yann Ziegler**, representante titular da Associação dos Artistas Plásticos de Santa Maria; **João Ernesto Teixeira Bohrer**, representante suplente da Universidade Luterana do Brasil (ULBRA-SM); **Paulo Renato Silva Conceição**, representante titular da Associação dos moradores da Vila Belga; **Clarissa de Oliveira Pereira**, representante titular do Coletivo Memória Ativa; **Caryl Eduardo Jovanovich Lopes**, representante titular da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM); **Luiza Dotto Pivetta**, representante titular da Secretaria Extraordinária de Licenciamento e Desburocratização (SELD) e **Rafael Ribeiro Camilo**, representante titular da Secretaria de Município de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SMDET). Inicialmente, os conselheiros receberam a visita dos senhores **Luiz Gonzaga Binato de Almeida**, **João Batista Sartor**, **Beatriz Isaia** e **Ana Lúcia Oliveira**, representantes da **Orquestra Sinfônica de Santa Maria**. Eles se dirigiram ao Conselho pra questionar a possibilidade de pedir o tombamento imaterial da mesma como patrimônio cultural da cidade. Diante do pedido, os conselheiros sugeriram aos representantes que elaborassem a justificativa que irá amparar tal pedido e encaminhassem ao COMPHIC para apreciação. Como se trata de um tombamento imaterial, os conselheiros assumiram o compromisso de verificar procedimentos adequados, além, é claro, de verificar o mérito do pedido.

Nas comunicações dos conselheiros: Francisco fez a entrega do processo de Tombamento da Catedral Metropolitana de Santa Maria, para que seja enviada ao Gabinete do Prefeito, para emissão de Decreto de Tombamento. Glimar Yann Ziegler informou que se afastará por algumas reuniões do conselho, por motivos pessoais e, solicitará a presença de seu suplente. Luiza informou que o processo das lojas Becker, na rua do Acampamento, resultado de discussão em reuniões passadas, foi finalizado com sucesso (sinalética de acordo com o Anuncie Legal).

Sobre as comunicações da Presidência: Lidia informou que houve cancelamento temporário do edital da obra da Estação Férrea, devido a uma inconsistência nos quantitativos. Sobre isso, ela informou que, em breve, o edital será relançado. Sobre as impugnações de tombamentos tratados na reunião anterior, informou que estão sendo dados encaminhamentos, conforme possível. Lidia também informou que no dia 21/06/23 foi inaugurada uma primeira placa do Projeto Interpretativo realizado pelo grupo de Extensão Mapeando Memórias, da UFN, em parceria com a Prefeitura Municipal. Deste grupo, participam os



Estado do Rio Grande do Sul

CONSELHO MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SANTA MARIA

conselheiros Clarissa e Francisco. A ideia do projeto é facilitar o reconhecimento patrimonial pela população. Finalmente, partiu-se para o processo encaminhado para análise, referente ao pedido de aprovação de projeto para intervenção na fachada (sinalética) da Loja Alternativa Econômica, localizada na Rua Venâncio Aires, nº 1698, esquina rua Floriano Peixoto, protocolado sob nº **200/2023/06/20422**, na Prefeitura Municipal de Santa Maria. Sobre este processo, após análise do Conselho, identificou-se que a proposta não está atendendo ao Decreto de Tombamento, já que oculta elementos de ornamentação arquitetônicos das fachadas principais e laterais. Sugere-se que os elementos publicitários – painel de fachada, fiquem alinhados e ou requadrados nos vãos das pilastras, esquadrias ou dos balcões superiores. Como a unidade em questão faz parte de uma única edificação com mais de uma unidade autônoma (conjunto), deverá ser apresentada a fachada na sua totalidade. O Conselho avalia que a edificação deverá ter unidade cromática, seguindo o padrão predominante já existente. Portanto, conforme discussão do Conselho, foi deliberado que a proposta apresentada deverá ser readequada e reapresentada. Nada mais a tratar, agradeceu-se a presença de todos e encerrou-se a reunião, sobre a qual foi lavrada esta ata, redigida por mim, Francisco Queruz, e aprovada em 25 julho do ano de dois mil e vinte e três.

Cópia da Convocação:

Prezadas e prezados,

*Por este, convoco os conselheiros titulares e convido os conselheiros suplentes à reunião Ordinária do Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de Santa Maria que ocorrerá no dia **28 de Junho de 2023, terça-feira, às 14:00h na Sala de Reuniões do 9º andar do Edifício Office Tower, Sala 909, na Rua André Marques, 820***

Pauta -

1. Comunicação da presidência

2. Comunicação dos Conselheiros

3. Processos:

3.1 200/2023/06/20422, mediante Ofício nº 304/IPLAN-SM/2023/PMM, análise de anúncio de fachada para edificação localizada na Rua Venâncio Aires Nº 1698

3.2 processo 200/2023/05/18601, alusivo ao Ofício nº 551/PGM/2023, referente ao mandado de segurança nº 5010477-22.2023.8.21.0027 – Cláudio Marques da Rocha, para conhecimento e manifestação.

4. Seguimento ao Regimento Interno

LIDIA GOMES RODRIGUES | ARQUITETA E URBANISTA